

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS SIMÕES FILHO E A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE *OUTSOURCING* PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL NACIONAL, SOB DEMANDA, VISANDO AO SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VIA SISTEMA *WEB*, DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA AO IFBA/CAMPUS SIMÕES FILHO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 E SEUS ANEXOS, E PROCESSO SEI Nº 23283.000669/2020-20.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS SIMÕESFILHO, sediado na Via Universitária, S/N, Pitanguinha, Simões Filho/BA, CEP 43.700-000, inscrito no CNPJ 10.764.307/0006-27, neste ato representado pela pela Diretora Geral, Sr^a. **Adriana Gomes Santos Fonseca**, nomeada pela portaria nº 1.585, de 26 de março de 2024, inscrita no CPF nº 021.xxx.xxx-12, portadora da Carteira de Identidade nº 83xxxxx56 SSP/BA,, doravante **CONTRATANTE**, e a empresa e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.746.938/0013-87**, sediada na Avenida Parobé, nº 4.851 - Boa Vista - CEP: 93.150-015, em São Leopoldo/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. César Leandro Folle**, portador da Carteira de Identidade nº 1043910528, expedida pela CCAS SL/RS, e CPF nº 637.251.690-04, tendo em vista o que consta no Processo no 23283.000669/2020-20, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto desse Termo de Apostilamento é o **Reajuste pelo índice IPCA** aplicado aos insumos do Contrato nº 02/2021, conforme tabela anexa ao ofício 3856994.

1.2 O valor passará de **R\$ 42.719,07** (quarenta e dois mil setecentos e dezenove reais e sete centavos) para **R\$ 44.609,28** (quarenta e quatro mil seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos)

1.3. Detalhamento do objeto:

Item (Serviço)	Local de Execução	Nº de Pedidos	Taxa de ajuste (%)
Grupo 2 (Item 3) - Serviços de Almojarifado Virtual com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários em todos os estados das Regiões Nordeste, Sul e Centro- Oeste.	Instituto Federal da Bahia/Campus Simões Filho.	120	11%

Endereço: Via Universitária, S/N - Bairro Pitanguinha Simões Filho - Bahia CEP.: 43.700-000		
---	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste anual dos insumos foi de **4,424740 %**, referente ao período de **10/2023 a 09/2024** pelo **IPCA (IBGE)**, para nos itens que compõem a cesta de itens do Almoarifado Virtual Nacional e encontra amparo no Art. 65, §8º, da Lei 8666 de 1993 e Art. 61 §2º da IN 05/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

5. CLÁUSULA QUINTA: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.

Adriana Gomes Santos Fonseca

Diretora Geral

IFBA/Campus Simões Filho



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GOMES SANTOS FONSECA, Diretor(a) Geral do Campus Simões Filho**, em 25/11/2024, às 10:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3864028** e o código CRC **CB210E96**.